



**INDICAÇÃO Nº 1163/2025**

Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho – PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, VEM INDICAR a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM).

**“IMPLANTAÇÃO DA VIA AZUL, FAIXA PREFERENCIAL DESTINADA AO TRÁFEGO DE MOTOCICLISTAS, NA AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS, NO BAIRRO DA COHABINAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Avenida Castor Vieira Régis é uma das principais vias estruturantes de Parnamirim, com papel estratégico na ligação entre bairros populosos e centros comerciais, além de ser rota constante para serviços de entrega, transporte alternativo e deslocamento para escolas, unidades de saúde e áreas residenciais. Como consequência, observa-se um fluxo intenso e diversificado de veículos, especialmente motocicletas, que frequentemente se veem obrigadas a realizar manobras arriscadas entre carros e ônibus, elevando significativamente o risco de acidentes.

Considerando esse cenário, a **implantação da Via Azul – faixa preferencial para o tráfego de motociclistas** – mostra-se uma medida de extrema relevância para a segurança viária e a organização do trânsito local. A iniciativa, já adotada com sucesso em cidades como São Paulo, tem apresentado resultados expressivos: redução de até 47% **nas mortes envolvendo motociclistas** e melhora significativa na fluidez do tráfego, tanto para motos quanto para veículos de maior porte.

Além disso, a faixa preferencial contribui para:

1. **Reducir acidentes graves e fatais**, ao proporcionar um espaço seguro e exclusivo para circulação das motocicletas.
2. **Organizar o trânsito**, diminuindo conflitos entre diferentes tipos de veículos.
3. **Aumentar a eficiência da mobilidade urbana**, com melhora no tempo de deslocamento e no fluxo geral da via.
4. **Gerar economia de recursos públicos**, com a redução de atendimentos médicos emergenciais e internações decorrentes de acidentes envolvendo motociclistas.

Diante dos dados alarmantes de sinistros envolvendo motos no estado e da importância da Avenida Castor Vieira Régis como via de ligação vital do município, a implantação da **Via Azul** representa não apenas um avanço técnico e urbanístico, mas uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30/07/2025

Thiago Funands

1º Secretário

2. **Maior fluidez geral do tráfego:** estudos mostram que, ao retirar manobras de zigue-zague, a velocidade média dos demais veículos aumenta até 15%, sem prejuízo à mobilidade dos motociclistas.<sup>2</sup>
3. **Economia para o erário municipal e estadual** com a diminuição de internações e cirurgias, liberando recursos para outras políticas públicas de saúde.
4. **Custo-benefício favorável** – a sinalização horizontal em tinta azul termoplástica e a instalação de tachas refletivas representam investimento modesto frente às perdas humanas e financeiras evitadas.
5. **Convergência com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pntrans)** e com a abordagem “Visão Zero”, reforçando o compromisso de Parnamirim com a segurança viária.

Dessa forma, **solicitamos urgência quanto a indicação** para que Vossa Excelência, Excentíssima Senhora Prefeita, determine à Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à **implantação da Via Azul na Avenida Dr. Átila Paiva**, no bairro Cohabinal, em caráter prioritário. A medida alinha-se às melhores práticas nacionais, comprovadamente salva vidas e contribuirá para um trânsito mais seguro, organizado e eficiente em nosso município.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2025

  
Professor Diego Américo  
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

